



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Bloco BQ
Telefone: 2101-1048

EDITAL Nº 57/2020

Processo nº 23096.043381/2020-57

EDITAL PRPG Nº 57/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPG Nº 53/2020, referente à Seleção de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFCG, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o Edital PRPG Nº 53/2020, torna pública a retificação a seguir:

No Edital PRPG Nº 53/2020, no Item 4.2 pontos ii) e vi) Da Inscrição, onde se lê:

ii) Frente ao período de isolamento social, restrição de movimentação e suspensão das atividades presenciais da UFCG, os candidatos deverão fazer a inscrição via SEI, **até às 18h** do dia 04 de dezembro de 2020.

vi) O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada **até às 18h** de 04 de dezembro de 2020 implicará no indeferimento da Inscrição.

Leia-se:

ii) Frente ao período de isolamento social, restrição de movimentação e suspensão das atividades presenciais da UFCG, os candidatos deverão fazer a inscrição via SEI, **até às 18h** do dia 11 de dezembro de 2020.

vi) O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada **até às 18h** de 11 de dezembro de 2020 implicará no indeferimento da Inscrição.

No Edital PRPG Nº 53/2020, no Item 5.3 Da Nota Final, onde se lê:

A nota final será dada a partir da média ponderada das notas da prova escrita, da análise do Currículo Lattes

e do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico), de acordo com os pesos abaixo.

Leia-se:

A nota final será dada a partir da média ponderada das notas da análise do Currículo Lattes e do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico), de acordo com os pesos abaixo.

Campina Grande, 24 de novembro de 2020.

Benemar Alencar de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **BENEMAR ALENCAR DE SOUZA, PRÓ-REITOR (A)**, em 25/11/2020, às 04:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1144538** e o código CRC **2C69DA35**.